



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE-EDUCAÇÃO**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO,  
e a Coordenação do Curso de Graduação  
em Licenciatura em Arte-Educação, na  
Modalidade a Distância,

**TORNAM PÚBLICO**

A **ABERTURA** de inscrições para o processo seletivo de **TUTORIA A DISTÂNCIA**, CADASTRO DE RESERVA, junto ao Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ CAPES, Universidade Aberta do Brasil/ UAB.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo para seleção de Tutor a Distância, CADASTRO DE RESERVA é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação da UAB/MEC-SEED e pela Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa é **composta pela análise documental**;

1.2.2 A segunda etapa é **composta por Entrevista sobre Conhecimentos Básicos na Área de Informática, Educação a Distância (EAD) e Arte**;

1.2.3 As etapas possuem caráter eliminatório.

**2 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 O **tutor a distância** deve possuir competências básicas na **área de Arte**, bem como conhecimentos em Pesquisa, Tecnologia da Informação e Comunicação;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



2.2 A carga horária dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas semanais (distribuídas no período da manhã, tarde ou noite, de segunda a sexta-feira) e as horas serão cumpridas no Laboratório de Informática da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no *Campus* Santa Cruz, sede em Guarapuava – PR;

2.3 A remuneração para esta atividade será feita em forma de bolsa fomento, financiada pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função de tutor a distância;

2.4 Ao compor a equipe do projeto, o tutor a distância torna-se bolsista no Programa Universidade Aberta do Brasil e seus vencimentos serão pagos diretamente em conta benefício, aberta especificamente para este fim, junto ao Banco do Brasil;

2.5 O recebimento da bolsa não representa, para o tutor a distância, nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO ou com o Ministério da Educação/MEC/CAPES/UAB.

### **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.1.2 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre às 8 horas do dia 01 de novembro de 2014 às 23 horas do dia 9 de novembro de 2014, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/uab\\_arte\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/uab_arte_tutoria/);

3.1.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de tutor a distância e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas;

3.1.4 Está disponível no endereço eletrônico: [http://eventos.unicentro.br/uab\\_arte\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/uab_arte_tutoria/), o formulário **Ficha de Inscrição**, que o candidato deverá preencher, imprimir e assinar. **A documentação deverá ser entregue diretamente na sala da Coordenação do Curso de Graduação em Arte-Educação, Modalidade a Distância**, na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz - Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz - Guarapuava – Paraná, **no dia 12 de novembro de 2014, às 19 horas, na sala 148 – andar térreo (Sala da Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância), data esta da entrevista;**

3.2 A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrições por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

#### **4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

4.1 Para participação no processo seletivo de Tutor a Distância, junto ao **Curso de Graduação em Arte-Educação, Modalidade a Distância**, o candidato deverá comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de diploma de **Curso Superior em Arte** (Arte-Educação, Artes Cênicas, Dança e/ou Música) para tutor a distância;

4.1.2 Possuir vínculo empregatício com o Setor Público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal) OU estar vinculado como aluno de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* - Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública.

#### **5 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor a Distância, para o curso de **Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação em Arte (somente serão aceitos diplomas de cursos de Instituições reconhecidas pelo MEC, xerocados frente e verso), devidamente autenticado em Cartório;

5.1.2 Cópia do Histórico da Graduação em Arte, devidamente autenticado em Cartório;

5.1.3 Documento comprobatório de vínculo com o Setor Público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal) OU atestado de matrícula como aluno de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* - sendo Mestrado ou Doutorado) de uma Instituição de Ensino Superior Pública;

5.1.4 Cópia dos documentos pessoais (RG; CPF; Título de Eleitor e comprovantes de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando candidato do sexo masculino);

5.1.5 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada;

5.1.6 Declaração de que fará um Curso de Formação para Tutores, a distância, conforme Anexo I deste edital;

5.1.7 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO), conforme Anexo II, deste edital.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção acontecerá conforme descrito no quadro abaixo:

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO/LOCAL DE ENTREVISTA</b>	<b>DATA DE ENTREVISTA</b>	<b>HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	<b>VAGA TUTORIA A DISTÂNCIA</b>
GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE REALIZAÇÃO DA TUTORIA A DISTÂNCIA)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO, <i>CAMPUS SANTA CRUZ - RUA SALVATORE RENNA - PADRE SALVADOR, 875 – BAIRRO SANTA CRUZ - GUARAPUAVA – PARANÁ</i>  - SALA 148 - ANDAR TÉRREO (SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE-EDUCAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA)	12 DE NOVEMBRO DE 2014	19 HORAS	CADASTRO RESERVA

6.2 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- maior pontuação na entrevista;
- disponibilidade de horário, conforme necessidade do curso;
- maior idade.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 15 de novembro de 2014, no *site* da UAB/UNICENTRO: <http://sites.unicentro.br/uab/>, posteriormente, os candidatos aprovados serão convocados pela Coordenação do Curso, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação UAB/ UNICENTRO;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não é cobrada taxa de inscrição;

7.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

7.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



- 7.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.5 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo;
- 7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- 7.8 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 7.9 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 7.10 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, podem ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, nos respectivos polos de inscrição;
- 7.11 O não comparecimento na entrevista implica na eliminação do candidato do processo seletivo;
- 7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 7.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 27 de outubro de 2014.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

**Prof. Me. Clovis Cunha**  
Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em  
Arte-Educação – Modalidade a Distância



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL N° 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



**ANEXO I**

***TERMO DE COMPROMISSO***

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no ato da inscrição como tutor a distância na sede de Guarapuava/PR, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES, A DISTÂNCIA**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO**



**ANEXO II**

***DECLARAÇÃO***

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 050/2014 - UAB/MEC-UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor a Distância, do Curso de Graduação em Licenciatura em Arte-Educação, Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_